



**Manual do Candidato**

**Processo Seletivo**  
**Simplificado 2016/2**

**Cursos Concomitantes**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

---

**Reitor**

Uberlando Tiburtino Leite

**Pró-Reitora de Ensino**

Maria Fabíola Moraes de Assumpção Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

Gilmar Alves Lima Júnior

**Pró-Reitora de Extensão**

Maria Goreth Araújo Reis

**Pró-Reitora de Planejamento e Administração**

Arijoan Cavalcante dos Santos

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Dauster Souza Pereira

**Diretor-Geral do *Campus* Ariquemes**

Osvino Schimidt

**Diretor-Geral do *Campus* Cacoal**

Davys Sleman de Negreiros

**Diretora-Geral do *Campus* Colorado do Oeste**

Larissa Ferraz Bedor Jardim

**Diretor-Geral do *Campus* Guajará-Mirim**

Vagner Schoaba

**Diretor-Geral do *Campus* Ji-Paraná**

Fernando Antônio Rebouças Sampaio

**Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama**

Marcos Aparecido Atilés Mateus

**Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte**

Miguel Fabrício Zamberlan

**Diretor-Geral do *Campus* Vilhena**

Aremilson Elias de Oliveira

**Comissão Permanente de Exames**

Carla Adriele Ramos Coêlho

**Apoio**

Assessoria de Comunicação  
Diretoria de Gestão de Tecnologia da  
Informação  
Pró-Reitoria de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

## Palavras do Reitor

*Caro(a) Candidato(a),*

*É com muita alegria que recebemos você neste Processo Seletivo. Sua iniciativa em candidatar-se a uma vaga poderá transformar seus caminhos.*

*Os Institutos Federais, criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e presentes nos 26 Estados da Federação e no Distrito Federal, ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas, bacharelados, mestrados e doutorados.*

*O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino. É formado pela Reitoria, em Porto Velho, pelos Campi Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Vilhena, além de mais de 15 Polos de Ensino a Distância.*

*Em pouco mais de 5 anos, cumprimos as metas traçadas para o desenvolvimento da Educação Profissional, Científica e Tecnológica em Rondônia. Nossa missão é a oferta de ensino profissionalizante de excelência aos estudantes e trabalhadores desse Estado com o objetivo de prepará-los para o mundo do trabalho, mas sem perder o foco na formação cidadã e no desenvolvimento regional. Os valores norteadores de nossa prática são Ética, Solidariedade, Responsabilidade Social e Ambiental, Comprometimento, Transparência, Respeito e Gestão Democrática.*

*Este Manual foi organizado para orientar sua caminhada durante o Processo Seletivo de nosso Instituto. É fundamental que você o leia com atenção, pois ele traz um resumo dos cursos ofertados e suas respectivas áreas de atuação. Ah, e fique atento aos prazos e procedimentos!*

*Efetue com cuidado a inscrição do curso de sua escolha e tenha a certeza que, com a sua aprovação, você fará parte de uma instituição centenária que oferta educação profissional pública e gratuita com a qualidade que só a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica oferece.*

*Desejamos sucesso em nosso Processo Seletivo, e que, em breve, **VOCE** seja mais um entre os privilegiados estudantes do IFRO!*

*Seja a mudança que você quer ver em nosso País!*

**Uberlando Tiburtino Leite**

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

## *Sumário*

<b>Nível e Modalidade de Ensino .....</b>	<b>5</b>
<b>Cursos Técnicos Concomitantes .....</b>	<b>6</b>
<b>Resumo dos Cursos Ofertados .....</b>	<b>7</b>
<b><i>Campi</i> do IFRO .....</b>	<b>9</b>
<b>Cronograma .....</b>	<b>10</b>
<b>Orientações Gerais .....</b>	<b>11</b>
<b>Ações Afirmativas/Cotas Sociais .....</b>	<b>12</b>
<b>Classificação .....</b>	<b>14</b>
<b>Resultados e Matrículas .....</b>	<b>17</b>
<b>Observações Importantes .....</b>	<b>19</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

## ***Nível e Modalidade de Ensino***

### ***Cursos Técnicos Concomitantes***

Cursos Técnicos de Nível Médio destinados às pessoas que já concluíram o Ensino Fundamental e estão cursando o 1º Ano do Ensino Médio regular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

## *Cursos Técnicos Concomitantes*

Os Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia são gratuitos e oferecem formação profissional em determinada área. **São cursos destinados às pessoas que já concluíram o Ensino Fundamental e estão cursando, sem dependências, o 1º Ano do Ensino Médio regular**, preparados para a clientela jovem, a partir dos 15 (quinze) anos, interessada em fazer o ensino médio e profissionalizar-se simultaneamente. Nestes casos, os alunos têm duas matrículas, uma na escola do ensino médio e outra no IFRO.

Com duração de 3 (três) semestres e carga horária que podem variar de 800 (oitocentas) a 1.200 (mil e duzentas) horas e mais 200 (duzentas) de estágio, o estudante receberá da escola do ensino médio a certificação de conclusão do ensino médio regular e do IFRO o diploma de técnico de nível médio e poderá inserir-se no mercado de trabalho em face da habilitação técnica de nível médio adquirida.

Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio ofertados pelo IFRO:

CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES	
Técnico em Administração	EAD
Técnico em Computação Gráfica	
Técnico em Informática para Internet	
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	
Técnico em Recursos Humanos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

## *Resumo dos Cursos Ofertados*

### ***Curso Técnico em Administração***

Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

**Área de Atuação** Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

**Unidade que oferece o curso:** *Campus* Porto Velho Zona Norte

**Número de vagas:** 80

**Turnos de funcionamento:** Matutino / Vespertino

**Duração do curso:** 3 semestres / 1,5 ano

**Regime de matrícula:** Semestral

### ***Curso Técnico em Computação Gráfica***

Identifica, gerencia e desenvolve projetos integrados de 2D, 3D, vídeo e CAD, bem como finaliza e acompanha, a implantação de projetos gráficos e técnicos de animação, ilustração e vídeo, estando apto a criar plantas e maquetes eletrônicas, tanto em 2D, como em 3D, a partir de técnicas de modelagem, ilustração e animação, além de editar áudio e vídeo.

**Área de Atuação** Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

**Unidade que oferece o curso:** *Campus* Porto Velho Zona Norte

**Número de vagas:** 80

**Turnos de funcionamento:** Matutino / Vespertino

**Duração do curso:** 3 semestres / 1,5 ano

**Regime de matrícula:** Semestral

### ***Curso Técnico em Informática para Internet***

Desenvolve programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos. Desenvolve e realiza a manutenção de sites e portais na internet e na intranet.

**Área de Atuação** Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem programação de computadores para internet.

**Unidade que oferece o curso:** *Campus* Porto Velho Zona Norte

**Número de vagas:** 80

**Turnos de funcionamento:** Matutino / Vespertino

**Duração do curso:** 3 semestres / 1,5 ano

**Regime de matrícula:** Semestral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

---

### ***Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática***

Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados.

**Área de Atuação:** Especialmente em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem suporte e manutenção de informática, ou na prestação autônoma de serviços.

**Unidade que oferece o curso:** *Campus* Guajará-Mirim

**Número de vagas:** 80

**Turnos de funcionamento:** Matutino / Vespertino

**Duração do curso/semestre:** 3 semestres / 1,5 ano

**Regime de matrícula:** Semestral

### ***Curso Técnico em Recursos Humanos***

Executa rotinas de processos administrativos do setor de Recursos Humanos de uma empresa. Realiza atividades de apoio ao planejamento, execução, avaliação e controle dos processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desenvolvimento, avaliação de desempenho, progressão funcional, cargos, salários e benefícios.

**Área de Atuação** Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

**Unidade que oferece o curso:** *Campus* Porto Velho Zona Norte

**Número de vagas:** 80

**Turnos de funcionamento:** Matutino / Vespertino

**Duração do curso:** 3 semestres / 1,5 ano

**Regime de matrícula:** Semestral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

## ***Campi do IFRO***

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>
<b>GUAJARÁ-MIRIM</b>	Av. XV de Novembro, s/nº – Planalto. Guajará-Mirim – RO. CEP 76.850-000. Telefone: (69) 9985-4314 E-mail: <campusguajara@ifro.edu.br>	8h às 11h 14h às 17h
<b>PORTO VELHO ZONA NORTE</b>	Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3146 – Setor Industrial. Porto Velho – RO. CEP: 76.821-002. Telefone: (69) 2182-3800 / 2182-3805 E-mail: <campusportovelhozonaorte@ifro.edu.br>	7h30 às 21h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

## *Cronograma*

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 2016/2</b>	<b>25/4/2016</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pela internet)</b>	<b>25/4 a 20/5/2016</b>
Solicitação de correção de dados cadastrais	<b>25/4 a 24/5/2016</b> <b>Até às 18h</b>
Classificação e publicação do Resultado Preliminar	<b>8/6/2016</b>
Período para recursos do Resultado Preliminar	<b>9 e 10/6/2016</b>
<b>Divulgação do resultado dos recursos impetrados</b>	<b>13/6/2016</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	<b>13/6/2016</b>
Divulgação da convocação em 1ª Chamada	
<b>MATRÍCULA DOS APROVADOS – 1ª CHAMADA</b>	<b>20 a 23/6/2016</b>
<b>Convocação para reunião de manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes – 2ª Chamada.</b>	<b>1/7/2016</b>
Realização de Reunião para manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes – 2ª Chamada.	<b>8/7/2016</b> <b>Às 10h</b>
Matrícula dos aprovados – 2ª Chamada	<b>11 a 13/7/2016</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

## *Orientações Gerais*

As inscrições encontram-se abertas no período de **25 de abril a 20 de maio de 2016** e para efetivá-la, o candidato deve acessar o site: <[www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)>, clicar no banner do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2016/2** e posteriormente clicar em “INCREVA-SE”. O Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico devem ser preenchidos atentamente e os dados conferidos antes da finalização do processo. **O candidato e seu responsável legalmente investido (no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado), são os ÚNICOS responsáveis pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição.**

O candidato que não tem acesso à internet poderá procurar os *Campi* Guajará-Mirim e Porto Velho Zona Norte, onde haverá um computador conectado à internet disponível para a efetivação da inscrição *online*. Os horários de atendimento estão dispostos no Anexo II do Edital nº 47, de 25/4/2016, publicado no site do IFRO.

O candidato poderá consultar sua inscrição quantas vezes achar necessário e, caso haja erros nos dados pessoais, deverá contatar a Comissão Permanente de Exames – COPEX, até o dia **24 de maio de 2016, às 18h**, pelo e-mail <[processo.seletivo@ifro.edu.br](mailto:processo.seletivo@ifro.edu.br)>. O candidato será comunicado, via e-mail, da realização da alteração de dados e deverá, então, reimprimir novamente o Cartão de Confirmação de Inscrição. **Somente poderão ser realizadas alterações de dados pessoais. Não serão processadas alterações de Curso, Ações Afirmativas/Cotas Sociais, Etnias e/ou Notas.**

O e-mail para solicitação de alteração de dados deverá seguir os requisitos abaixo:

- Assunto do e-mail:

PS SIMPLIFICADO 2016/2 – ALTERAÇÃO DE DADOS

- No corpo do texto do e-mail deverá ser escrito:

- a) Nome completo;
- b) CPF;
- c) Número de Inscrição;
- d) Curso para o qual se inscreveu;
- e) Dados inconsistentes/errados;
- f) Dados corretos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

## ***Ações Afirmativas/Cotas Sociais***

Com o intuito de ampliar o acesso e promover a inclusão social, o IFRO adota, em todos os seus Processos Seletivos as Ações Afirmativas/Cotas Sociais instituídas pela **Lei nº 12.711/2012**, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de nível médio.

Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas do Processo Seletivo Simplificado 2016/2 a candidatos oriundos de escolas públicas, sendo metade destas, reservadas aos estudantes advindos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e meio *per capita* (AF1) e a outra metade será destinada aos candidatos com renda superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* (AF2).

A cada grupo indicado quanto ao critério de renda, serão reservadas vagas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) na proporção de, no mínimo, igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população de Rondônia, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

<b>COR-RAÇA</b>	<b>NÚMEROS ABSOLUTOS</b>	<b>%</b>
BRANCA	551.843	35,32
<b>PRETA</b>	<b>107.082</b>	<b>6,85</b>
<b>PARDA</b>	<b>869.106</b>	<b>55,63</b>
<b>INDÍGENA</b>	<b>12.015</b>	<b>0,77</b>
AMARELA	22.209	1,42
NÃO DECLARADO	154	0,01
	<b>1.562.409</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE, 2010. Disponível em:  
<[http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ro&tema=resultuniverso\\_censo2010](http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ro&tema=resultuniverso_censo2010)>. Acesso em: 8.ago.2012

O quadro acima apresenta a população do Estado de Rondônia por etnia, conforme dados do IBGE. O percentual de vagas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), totaliza 63,25% (sessenta e três por cento e vinte e cinco centésimos). Tal percentual é a base de cálculo utilizado como critério de distribuição de vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais no Processo Seletivo oferecido pelo IFRO.

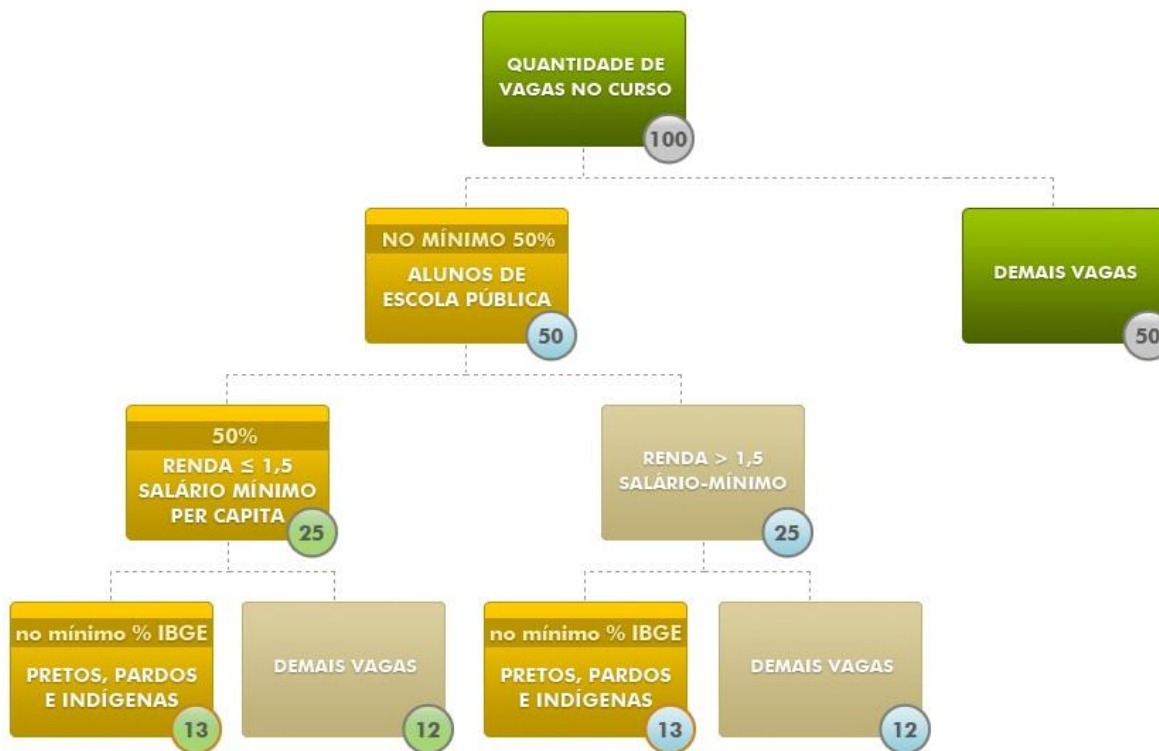


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

Para efeito de distribuição das vagas, o arredondamento será sempre superior.

As demais vagas destinam-se aos candidatos autodeclarados de outras etnias (OE).

Como exemplo, apresentamos uma simulação de seleção para oferta de 100 (cem) vagas, demonstrando o procedimento de aplicação da Lei nº 12.711/2012. O modelo demonstra como ocorreria a distribuição das vagas para as Ações Afirmativas e Ampla Concorrência.



Fonte: Portal MEC, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cotas/sobre-sistema.html>. Acesso em 16.set.2015

O candidato que deseja concorrer pelas Ações Afirmativas/Cotas Sociais deve ter cursado **integralmente e exclusivamente** o Ensino Fundamental na rede pública ou ainda que tenha obtido Certificado de Conclusão com base no resultado do ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

O IFRO também oferta 5% (cinco por cento) das vagas da Ampla Concorrência às pessoas com deficiência, em conformidade com a descrição constante no Decreto nº 3.298/99, que estabelece a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e Decreto nº 7.612/2011 que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

## Classificação

A classificação será de acordo com o **item 4 do Edital nº 47, de 25/4/2016**.

Apresentamos a seguir, exemplos de cálculo para obtenção da NOTA FINAL de acordo com os documentos indicados no Edital.

- a) **HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL:** Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e para obtenção da NOTA FINAL, o processo está dividido em três etapas:

**1ª ETAPA:** Média Aritmética das notas/conceitos de cada disciplina obtidas pelo candidato do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental.

**Exemplo:**

ANO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
6º ANO	65	80
7º ANO	72	70
8º ANO	85	66
9º ANO	82	80
Média Aritmética	$304 \div 4 = 76$	$296 \div 4 = 74$

**2ª ETAPA:** Soma das médias obtidas na 1ª etapa:

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Média Aritmética	76	74
TOTAL	$76 + 74 = 150$	

**3ª ETAPA:** Resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como NOTA FINAL:

	NOTA FINAL
TOTAL	$150 \div 2 = 75$

- b) **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA ENCCEJA, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR (com notas de 60 a 180):** Serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros) e Matemática e para obtenção da NOTA FINAL, o processo está dividido em duas etapas, após a conversão em peso 100, denominada etapa preliminar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

**Exemplo:**

ETAPA PRELIMINAR: Conversão da nota de cada disciplina é feita automaticamente pelo sistema assim que o candidato inserir as notas/pontuações.

**Forma de cálculo:** Regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 100, dividido pela nota máxima do ENCCEJA, 180 pontos.

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
<b>Médias</b>	$\frac{120(\text{Nota}) \times 100}{180}$	$\frac{100(\text{Nota}) \times 100}{180}$
	<b>X = 66,6</b>	<b>X = 55,5</b>

1ª ETAPA: Soma das médias convertidas automaticamente em peso 100.

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
<b>TOTAL</b>	<b>66,6 + 55,5 = 122,1</b>	

2ª ETAPA: Resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2).

	NOTA FINAL
<b>TOTAL</b>	<b>122,1 ÷ 2 = 61,5</b>

- c) **OS HISTÓRICOS ESCOLARES NOS QUAIS CONSTAM CONCEITOS, SEM INFORMAÇÃO SOBRE OS CORRESPONDENTES VALORES NUMÉRICOS, ESTES SERÃO CONVERTIDOS NUMA ESCALA DE 0 A 100, DE ACORDO COM OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

Os Conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, “PS”, (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “B” (Bom); “C”, “RB”, “S”, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R”, (Regular,); e “E”, “I”, “NS” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no histórico escolar e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima, a saber:

- A, OT, MB, PS, (91 a 100) = 95
- B, (81 a 90) = 85
- C, RB, S, (71 a 80) = 75
- D, R, (60 a 70) = 65
- E, I, NS, (0 a 59) = 30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

---

### ATENÇÃO

Se o histórico apresentar um **único** Conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado” “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), o candidato deverá lançar no campo da nota a expressão “**APROVADO**”, que equivale a nota 75.

Qualquer situação que difere das possibilidades apresentadas deverão ser comunicadas à Comissão Permanente de Exames – COPEX através do e-mail: **<processo.seletivo@ifro.edu.br>**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

## ***Resultados e Matrículas***

### ***PUBLICAÇÃO DO RESULTADO***

O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado 2016/2 será publicado no site do IFRO <[www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)>, no dia **8 de junho de 2016**.

Os recursos contra o resultado preliminar devem seguir rigorosamente as orientações contidas no item 6 do Edital nº 47, de 25/4/2016.

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2016/2 será publicado no site do IFRO <[www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)>, no dia **13 de junho de 2016**.

### ***MATRÍCULAS***

Para a efetivação da matrícula o candidato deverá comparecer no *Campus* para o qual se inscreveu levando consigo a documentação indicada no subitem **8.13** do Edital nº 47, de 25/4/2016. O endereço dos *Campi* Guajará-Mirim e Porto Velho Zona Norte estão dispostos no Anexo II do Edital.

Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no **subitem 8.13**, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social: comprovação de renda familiar de acordo com os **subitens 2.2, 2.3, 2.11** e Anexo VIII; Autodeclaração de Cor/Etnia, de acordo com o Anexo X, e, no caso de pessoas com deficiência, laudo médico em conformidade com o **subitem 2.16** do Edital.

Para o preenchimento das vagas reservadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais será cumprido o estabelecido no Art. 15 da Portaria Normativa nº 18/2012, disponível no site do IFRO e também no seguinte link: [http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria\\_18.pdf](http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf)

Serão convocados em 1ª chamada os classificados dentro do quantitativo de vagas ofertadas para cada curso e os demais permanecerão em lista de espera para o suprimento de vagas que não forem preenchidas pelos primeiros colocados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

---

Estão agendadas 2 chamadas. A duas primeiras acontecerão de forma tradicional (com convocação publicada no site do IFRO, conforme cronograma, e comparecimento nas Coordenações de Registros Acadêmicos dos *Campi* para realização da matrícula);

Os candidatos convocados que, independente dos motivos, não comparecerem à Reunião de Manifestação de Interesse nas vagas remanescentes serão considerados DESISTENTES.

Portanto, o candidato não convocado em 1ª Chamada deve acompanhar atentamente as demais chamadas pelo site do IFRO <[www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)>.

É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável legal o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas, nem imputar ao Instituto Federal de Rondônia – IFRO responsabilidade na ocorrência de desconhecimento.

As chamadas acontecerão nos seguintes períodos:

**1ª CHAMADA – 13 de junho de 2016;**

**2ª CHAMADA – 1 de julho de 2016.**

Os candidatos convocados e seus responsáveis que não efetivarem suas matrículas nos períodos estabelecidos, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderão as vagas e outros serão convocados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

## ***OBSERVAÇÕES IMPORTANTES***

- 1) O(A) candidato(a) e seu responsável legal, são os ÚNICOS responsáveis pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de Inscrição, não podendo imputar à Comissão Permanente de Exames – COPEX, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição;
- 2) Caso o candidato tenha se equivocado na informação de notas/conceitos deverá realizar uma nova inscrição com as informações corretas. É importante ressaltar que somente será validada a última inscrição realizada pelo candidato, que pode ser identificada pela sequência numérica;
- 3) O candidato deve sempre imprimir o cartão de confirmação de inscrição;
- 4) Não será enviada ao candidato comunicação individualizada (telefone, e-mail e correio). O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre o Processo Seletivo Simplificado 2016/2 através da forma descrita no subitem 1.4 do Edital nº 47, de 25/4/2016;
- 5) Caso todos os candidatos em lista de espera para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais forem chamados e houver vagas remanescentes, estas serão destinadas aos inscritos e classificados na Ampla Concorrência;
- 6) Caso todas as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais forem preenchidas e ainda houver candidatos em lista de espera, estes poderão ser convocados nas próximas chamadas para as vagas da Ampla Concorrência, conforme sua classificação;
- 7) Caso o candidato tenha concorrido a uma vaga destinada às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, mas não tenha conseguido comprovar a situação de ter estudado **integralmente** e **exclusivamente** em escola da rede pública, ele será reclassificado para a Ampla Concorrência, conforme pontuação obtida, e poderá ser convocado nas próximas chamadas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

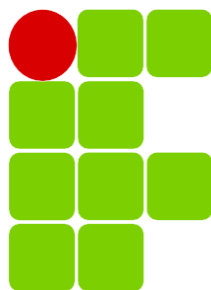
---

- 8) Caso não seja possível a presença do candidato e seu responsável legal, estes poderão ser representados por meio de uma procuração específica para a matrícula, conforme modelo constante no Anexo III do Edital nº 47, de 25/4/2016. Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica;
- 9) Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto em casos excepcionais que serão analisados e julgados pela Diretoria de Ensino;
- 10) O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir do curso deverá assinar o Termo de Desistência nas Coordenações de Registros Acadêmicos – CRA dos *Campi* Guajará-Mirim e Porto Velho Zona Norte, conforme estipulado no Calendário Escolar, caso contrário será considerado como **abandono de curso** e o aluno perderá a vaga;
- 11) **É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas;**
- 12) **A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Simplificado 2016/2, sem prejuízo das sanções penais.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

---



**INSTITUTO FEDERAL DE  
RONDÔNIA**

Av. 7 de Setembro, nº 2090 – Nossa Senhora das Graças.  
Porto Velho – RO / CEP 76.804-124  
**[www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) / [processo.seletivo@ifro.edu.br](mailto:processo.seletivo@ifro.edu.br)**